

**PORTARIA n. 160/2016
DE 22/07/2016**

“ALTERA PORTARIA N. 050/2016 DE 16/02/2016 QUE DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE FERNANDA TREVISAN PARA A FUNÇÃO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFESSOR JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”

VALMIR LOCATELLI - Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o artigo 2º, Inciso V da Lei Complementar n. 0018/2007, de 22 de agosto de 2007 e suas alterações, especialmente Lei Complementar n. 030/2014 de 04/04/2014, bem como na observância da classificação de que trata o edital de teste seletivo n. 0002/2014 e
CONSIDERANDO a abertura de turma na educação infantil.

DECIDE:

Art. 1º - Alterar a portaria n.050/2016 de 16/02/2016 que contrata em caráter temporário, FERNANDA TREVISAN, para o função de excepcional interesse público de PROFESSOR ACT, com carga horária de 20 horas semanais, nos termos previstos em lei, passando a vigorar com duração de 16 de fevereiro de 2015 a 23 de dezembro de 2016.

Art. 2º - O prazo de contratação, havendo necessidade e/ou interesse público, poderá ser alterado.

Art.3º - As despesas referentes a aplicação desta portaria, correrão a conta do Orçamento Municipal Vigente.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lajeado Grande 22 de julho de 2016.

Valmir Locatelli
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Jaqueline Fortes Martins
Servidora Designada